



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 533

Caracarái-RR, 27 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidore, abaixo relacionado, Professore do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 24 e 25 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARCELO CALIXTO MINEIRO (EBTT) (SIAPE:1876031)	Participar de reunião da Comissão Organizadora dos Jogos Internos do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso